



Câmara Municipal de

**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83 /2023**

**AUTOR (ES):**

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP  
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA-PP  
VEREADOR TESOUREIRO

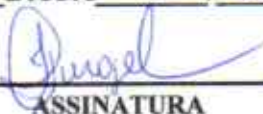
ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT  
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD  
VEREADOR

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT  
VEREADOR

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT  
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 546/2023 DATA 10 / 02 /2023

  
ASSINATURA

**LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES**

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA 10 / 02 /2023

ASSINATURA



Câmara Municipal de

**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IRACEMA-CE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**AUTOR(ES):**

VEREADOR PROFº CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

**OBJETO:**

INSTITUI A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS MAUS-  
TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
IRACEMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DATA DE PROTOCOLO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2023

Iracema-CE, 10 de fevereiro de 2023

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 05/05/2023

Edvaldo Bezerra de Sousa  
PRESIDENTE

INSTITUI A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO  
E COMBATE AOS MAUS-TRATOS E  
ABANDONO DE ANIMAIS NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE IRACEMA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Município de Iracema-CE a “Semana de Conscientização e combate aos maus-tratos e abandono de animais no âmbito do município de Iracema-CE” sede e distritos, a ser realizada, anualmente na segunda semana de dezembro, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Parágrafo Único:** Altera-se o Anexo I da Lei Municipal nº 0934/2022, passando a prevê o evento da seguinte forma:

DEZEMBRO		
DIA	EVENTO	LEI / DECRETO
8	DIA DA PADROEIRA DE IRACEMA-CE N. S. DA CONCEIÇÃO	
2º DOMINGO	DIA DO EVANGÉLICO	
2ª SEMANA	SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS.	
25	NATAL	

Art. 2º O projeto de lei, tem como objetivo fortalecer e desenvolver as práticas de cuidados com animais, prevenindo e erradicando os maus-tratos realizados contra os mesmos.

Art. 3º O Poder Público poderá, conjuntamente com entidades afins, sediadas no Município de Iracema-CE, promover atividades alusivas à data.

Prof. Cicero Benigno Almeida Neto  
VEREADOR



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei, no couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE.

  
Prof. Cícero Benigno Almeida Neto  
VEREADOR

**PROF. CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO**  
VEREADOR / AUTOR